0509 11

Parecer nº 21, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Projeto de Lei nº 103, de 2017, dispõe sobre as regularizações de edificações construídas em desacordo com a Lei nº 6.699, de 2017 – Código de Obras e/ou com a Lei nº 6.696, de 2017 – Lei de Uso do Solo.

Autores do Projeto: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Jaime Vasatta/PODEMOS, Romulo Quintino/PSL e Cabral/PDT.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 103, de 2017, que dispõe sobre as regularizações de edificações construídas em desacordo com a Lei nº 6.699, de 2017 – Código de Obras e/ou com a Lei nº 6.696, de 2017 – Lei de Uso do Solo.

Basicamente, o Projeto de Lei nº 103, de 2017, autoriza o Poder Executivo a aprovar regularizações, para as edificações concluídas ou em andamento, comprovadamente até 30 de setembro de 2017, e que estão em desacordo com o Código de Obras e com a Lei de Uso do Solo, desde que apresentem condições mínimas de utilização, salubridade, e segurança de uso.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, entendo que o proposto pelo Projeto de Lei nº 103, de 2017, vem de encontro ao interesse público, uma vez que há muitos contribuintes que precisam regularizar essa situação.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 103, de 2017.**

Romulo Quintino
Relator

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei nº 103, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de agosto de 2017.